## DER-MG realiza ação educativa em posto de pesagem na região Centro-Oeste

Objetivo é orientar motoristas sobre os riscos do excesso de peso nas rodovias estaduais 12 de Junho de 2023, 18:01

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG), realiza, nesta terça-feira (13/6), às 9 horas, ação educativa complementar à fiscalização que já ocorre na praça de pesagem da MG-439, KM 5,8, no município de Córrego Fundo, região Centro-Oeste.

A operação reúne as equipes de Fiscalização e de Educação Para o Trânsito do DER-MG e tem o propósito de orientar e conscientizar os motoristas de veículos pesados (classificação conforme resolução do CONTRAN) quanto ao peso permitido e as consequências do excesso de cargas, além de alertar sobre a importância de manter o veículo em bom estado, evitando problemas mais sérios como panes mecânicas e aquecimento dos freios que podem ocasionar acidentes de trânsito.

Durante a manhã serão realizadas abordagens e distribuição de materiais educativos sobre a importância das balanças, tanto na conservação da malha viária quanto sobre a direção segura nas estradas.

O diretor de Operação Viária do DER-MG, Cristiano Coelho, explica que o órgão tem a preocupação de realizar a fiscalização conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro e expandir as ações educativas de modo a conscientizar os condutores e levar os esclarecimentos para a população. Ele acredita que as ações possibilitam o compartilhamento de saberes entre os profissionais e a comunidade, proporcionando um trânsito mais seguro para todos.

"Sobrepeso no caminhão, especialmente quando ele se concentra em um dos eixos, pode causar danos sérios ao veículo e para o pavimento, além de aumentar o risco de acidentes, e gerar mais custos, tanto na manutenção do transporte quanto no consumo de combustível. Se a empresa quer evitar gastos desnecessários e riscos para sua equipe e transporte, ela deve manter a carga dentro do limite indicado pela lei", garante.

O DER-MG esclarece que os equipamentos de pesagem de veículos são aferidos antes de iniciar a operação nas praças de pesagem e a responsabilidade pela aferição destes equipamentos é do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG, que é o órgão credenciado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO para a realização do referido serviço no estado.

Cabe destacar que a fiscalização do peso das cargas transportadas, nas rodovias mineiras sob a jurisdição do DER-MG, tem como objetivo inibir o tráfego de veículos com excesso de peso nas rodovias estaduais, colocando os demais usuários do sistema viário em risco e destruindo um patrimônio público.

Enviar para impressão